

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

“Concede licença ao Vereador Luiz Carlos Galvão”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Adamantina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica licenciado de suas funções na Câmara Municipal de Adamantina, por tempo indeterminado, o Vereador Luiz Carlos Galvão, em virtude de sua nomeação para o cargo de auxiliar direto do prefeito conforme o contido no artigo 37, § 2º, inciso V da Lei Orgânica do Município, desde 03/01/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de fevereiro de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

NORIKO ONISHI SAITO
1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária